



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO

Finalidade: Atender ao Artigo 192 inciso IV da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE renumerados pela **Resolução nº 10/2024**

Validade: 12 MESES

CERTIFICAMOS para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que Elizabeth Helena Corrêa Leite, Luciano José Nanzer, Márcio Aparecido Contarim, Marcelo Alves Verde, Jonatas Rafael da Silva, Daniel Leonardo de Souza, Joyce Fagundes de Oliveira, Adriano Rodrigo Matinada, Luciana Aparecida Santos, Gizélia Ferreira da Silva, Bruna de Oliveira Silva, Maria Cristina Caporusso, Laressa de Mattos Silva Okubo, Terezinha Aparecida Bezan, Luiz Carlos da Silva Porto, Gilson Dante, são os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 01/2023, nomeados pelo decreto nº 4.594 de 04/06/2024, que alterou o decreto Nº 4.366 - de 27/04/2023, que alterou o decreto nº 4.322 - de 28/02/2023, que alterou o decreto nº 4.086 de 02/02/2022, que alterou o decreto nº 3.900 de 04/02/2021, que alterou o Decreto nº 3.444 de 24/04/2018, que alterou o Decreto nº 3.307 de 05/05/2017, que alterou o Decreto nº 3.094 de 15/06/2015 que alterou o Decreto nº 2.876 de 17/02/2014, responsáveis pela fiscalização da correta e regular prestação de serviços médico-hospitalar e ambulatorial na rotina de urgência e emergência, como também, conferirão mensalmente o cumprimento das metas pactuadas e a prestação de contas apresentada pela Entidade Hospitalar. Sua responsabilidade neste sentido irá até que todos os envolvidos estejam devidamente quitados.

O convênio supracitado é firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, inscrita no CNPJ nº 48.662.167/0001-44, com sede à Rua Nello Petrini, nº 1.740 - Jardim Boa Vista - Guariba/SP.

Em Havendo prorrogação de prazo através de aditamento, permanecerão estes os responsáveis.

Em caso de rescisão antecipada deste convênio continuarão sendo responsáveis, até que haja a quitação de todos os envolvidos.

Guariba/SP, 17 de março de 2025.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba